



Prefeitura Municipal de Campinas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

MEMORANDO N° 004/2016

FAVOR DIVULGAR PARA TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE E SEUS SERVIDORES

De: Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Para: Unidades da Secretaria Municipal de Saúde

Data: 18/01/2016

Ref.: Processo de Remanejamento para o cargo de **MÉDICO: CLÍNICA GERAL, PEDIATRIA, PSIQUIATRIA, GINECOLOGIA, FAMÍLIA E COMUNIDADE**

Os requisitos para participação são:

- Ser servidor municipal efetivo (Não estar em estágio probatório) ocupante do cargo de Médico na especialidade da vaga, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;
- Estar há pelo menos 01 ano no mesmo serviço de saúde;
- Não estar respondendo a Processo Administrativo;
- Não estar em Processo de Saúde;
- **Estar de posse da Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pela chefia/responsável (anexa).**

Reunião de Remanejamento:

Dia **25/01/2016** no CETS, Av. Aquidabã 505, salas **22 e 23**, de acordo com os horários abaixo:

Família e Comunidade	– 14h00
Clínico Geral	– 14h30
Psiquiatria	– 15h00
Pediatria	– 15h30
Ginecologia	– 16h00

Observação:

- O critério de ordem para escolha das vagas será o tempo de admissão na Prefeitura Municipal de Campinas com a matrícula atual.
- **Os servidores remanejados só poderão ir para a nova lotação após a entrada em exercício do novo profissional em sua lotação atual. Caso a vaga não seja preenchida e sejam esgotados os candidatos aprovados no Concurso em questão, fica cancelado o remanejamento da vaga não preenchida.**
- Após a escolha das vagas não poderá haver desistência e o candidato não poderá deixar a unidade escolhida pelo período de um ano, salvo em caso de necessidade da Administração, a bem do serviço público.

Em caso de dúvidas, contatar a Equipe de Ingresso do DGTES: 2116-0459

Agnaldo Ribeiro de Queiroz
Diretor do DGTES